



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTEARIA Nº 071 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência da Comissão Especial para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, bem como as demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de levantamento e organização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência previsto pela Portaria nº 054, de 30 de junho de 2025, para fins de dar continuidade aos trabalhos de levantamento e organização dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí.

PARAGRAFO 1º – A prorrogação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, terá sua vigência pelo período de 90 (noventa dias).

PARAGRAFO 2º – Ficam integralmente mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 054, de 30 de junho de 2025.

ART. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 29 de setembro de 2025.

Ver. BRUNO JOSE DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Publicado no hall da entrada da Câmara Municipal de Apui/AM, em data supra.

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ-AM,
SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/Nº CENTRO APUÍ-AMAZONAS - CEP: 69.265-000,
E-MAIL: camara.municipal@apui.am.leg.br CNPJ: 34528869/0001-25